

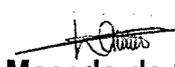
PROCESSO: 2018/000049

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 04 de maio de 2018.



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro



Mem. 014/CRCTO/DESENPROF

Palmas, 23 de abril de 2018.

De: Desenprof
Para: Presidência

Assunto: **Quadro de Vidro Incolor 6mm**

Prezado Senhor,

1. Em virtude da necessidade da aquisição de um quadro de vidro Incolor para organizarmos nosso mural de planejamento, solicitamos o custeio da despesa , conforme segue a descrição abaixo.
- 2 Solicito confecção de 1 (um) quadro de vidro incolor de 6mm para servir de mural de planejamento dos eventos, conforme o Termo de Referência nº 001/2018.
- 3 Sem mais aguardamos posicionamento.

Atenciosamente,



Raquel Pereira Ribeiro
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA n.º001/2018
COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONFECÇÃO DE QUADRO DE VIDRO INCOLOR

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a confecção de um quadro de Vidro Incolor para Organização do Mural de Planejamento da Sala de Desenvolvimento Profissional do CRCTO.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Em virtude da necessidade de organizarmos melhor nossos eventos, solicitamos a confecção de quadro de vidro incolor para servir de mural para organizar e planejar os eventos do setor de Desenvolvimento Profissional do CRCTO.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E ESTIMATIVAS DE PREÇOS

3.1. Os materiais, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTDE	TIPO DE SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Vidro incolor 6mm med; 1000X1400 c/ 04 furos e prolongadores (instalado)	1	Confecção	R\$ 500,00	R\$ 500,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.

6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 Quadro de Vidro deve ser confeccionado, entregue e instalado até o dia 10 de maio de 2018.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 Os recursos estarão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.01.017 BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS do Projeto 3013.

3013

Palmas, 23 de Abril de 2018



Raquel Pereira Ribeiro
Coord. de Desenvolvimento Profissional

Solicitação para Alteração orçamentária (remanejamento)

Solicitação nº 006/2018

Órgão: CRCTO/ Setor Administrativo

1. Solicito alteração de valores nas rubricas a seguir, conforme justificativa abaixo.

a) **renamejamento:**

Nº Projeto	Conta Orçamentária	Descrição	Valor
3014	6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	500,00
			R\$ 500,00

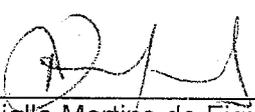
b) **suplementação:**

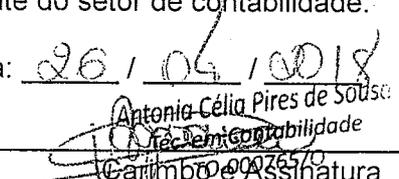
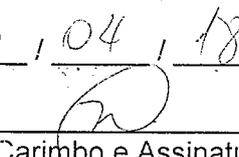
Nº Projeto	Conta Orçamentária	Descrição	Valor
5013	6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	500,00
			R\$ 500,00

2. JUSTIFICATIVA

Será necessário incluir a conta acima tendo em vista a aquisição de um quadro de vidro para a sala de eventos

Palmas, 26 de abril de 2018


 Daniella Martins de Figueiredo Malaquias.
 Coordenadora Administrativa

Ciente do setor de contabilidade. Data: <u>26 / 04 / 2018</u>  Antonia Célia Pires de Sousa Diretora de Contabilidade Carimbo e Assinatura	Autorização do Ordenador de Despesa. Data: <u>30 / 04 / 18</u>  Carimbo e Assinatura Norton Thomazi Contador CRC/TO 1172/O-1 C.P.F 904.299.151-87
--	---

Contador Norton Thomazi
 Presidente do CRCTO

Documento	Data Lançamento	Descrição	Operação	Conta	Valor	Projeto	Histórico
15	02/05/2018	Conforme solicitação nº 06/2018 do setor administrativo autorizada pelo presidente.					
			SUPLEMENTAÇ	6.3.1.3.01.017	R\$ 500,00	5013	
			ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.007	R\$ 500,00	3014	Resolução nº 285/2018



Fim de Relatório

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		N°2018/000049		DATA:04/05/2018	
PROJETO N°5013- AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO					
TIPO:	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> MATERIAL	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com aquisição de uma quadro de vidro incolor 6mm, para servir de mural de planejamento dos eventos do CRCTO.					
VALOR: R\$430,00					
MODALIDADE					
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE		<input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE		<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA



VIDROLAR VIDROS E MAT. DE CONST. LTDA

Vidros comuns, temperados, espelhos, molduras para quadros, Box para banheiro e serviços de vidros em geral.

Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Endereço:

Cidade: PALMAS

Fone:3219-5609

CNPJ:

Data: 19/04/2018

A/C : DIEGO

Prezado cliente, em atendimento a solicitação de V.Sas. apresentamos nossa proposta de preço de mercadorias, conforme discriminação abaixo.

PROPOSTA

Item	Quat	Und	Discriminação das Mercadorias	V.Unit.	V.Total
01	01	Und	Vidro incolor 6mm med; 1000X1400 c/ 04 furos e prolongadores (instalado)	430,00	430,00
				TOTAL	430,00

Obs.

Prazo de entrega: 05 dias uteis

Validade da proposta: 30 dias.

Condições de pagamento: Avista

Dados bancários:

AG: 1505-9 3962-4

C/C: 33038-8 133038-4

Banco Brasil

Vidrolar Vidros e Materiais de Construção LTDA.

ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA

36.998.698/0001-23

VIDROLAR VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Loc ASV SE 17 Lote 22, S/N Sala A

Centro CEP: 77016-524

L PALMAS

TO



VIDRAÇARIA TOCANTINS

CNPJ: 26.892.398/0001-01 Insc. Est. 29.036.265-2

Vidros comum, Espelhos, Serviço de lapidação, Serviço de jato,
Vidros pintados, Molduras para quadro e etc..
103 Norte Rua NO 11 Lote 12. Palmas-TO
vidracariatocantins@uol.com.br

FONE: (63) 3215-2185

Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Data: 20/04/2018

PROPOSTA

Item	Quat	Und	Discriminação das Mercadorias	V.Unit.	V.Total
01	01	Pç	VIDRO INCOLOR 6MM MED: 1000X1400 C/ PROLONGADORES E 04 FUROS INSTALADO	520,00	520,00
				TOTAL	520,00

Prazo de entrega: 20 dias uteis
Validade da proposta: 30 dias
Condições de pagamento: a vista

Dados bancários
BANCO: HSB
AG: 1598
C/C: 01119-76

ALDO DA SILVA MILHOMEM

26.892.398/0001-01
VIDRAÇARIA E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO TOCANTINS LTDA-ME
RUA NOROCCIDENTAL II CONJUNTO 03 LOTE 34
PALMAS - TOCANTINS
FONE: (63) 3215-2185

MAPA DE PREÇO

Palmas 04 de maio de 2018

ITEM	SERVIÇO	VIDROLAR VIDROS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	DECOR DESIGN VIDROS	VIDRAÇARIA TOCANTINS
01	Despesa com aquisição de uma quadro de vidro incolor 6mm, para servir de mural de planejamento dos eventos do CRCTO.	R\$ 430,00	R\$ 489,00	R\$ 520,00

1º PROPOSTA HABILITADA: VIDROLAR VIDROS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 04 de maio de 2018.



Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 04.05.2018
Hora : 15:14

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
132	2018	04.05.2018	2018/000049

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

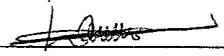
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para aquisição de uma quadro de vidro incolor 6mm, para servir de mural de planejamento dos eventos do CRCTO.	430,00

Valor por Extenso
Quatrocentos e Trinta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
500,00	0,00	430,00	70,00

PALMAS, 04 de Maio de 2018


NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2046756

Fls: 17
Rubrica: tto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL VIDROLAR VIDROS E MAT DE CONST LTDA

CNPJ 36.998.698/0001-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de vidros

ENDEREÇO: QD 704 SUL AVENIDA LO 15, SN, PLANO DIRETOR SUL - ZONA UR

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 24 de Abril de 2018 - 14h 50m 22s

Emitida Via INTERNET

24105

atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36998698/0001-23
Razão Social: VIDROLAR VIDROS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA ME
Nome Fantasia: VIDRACARIA VIDROLAR
Endereço: QD. ASV-SE 71 LT. 22 S/N SL. A / CENTRO / PALMAS / TO / 77000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042203390008471066

Informação obtida em 24/04/2018, às 14:51:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 04 de maio de 2018.



Raquel Pereira Ribeiro
Coordenador de Desenv, Profissional

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.



Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

MEM.028/2018-CRCTO/FIN

Palmas, 04 de maio de 2018.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2018/000049 de despesa com aquisição de uma quadro de vidro incolor 6mm, para servir de mural de planejamento dos eventos do CRCTO, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro.

Proc. nº 2018/000049

Modalidade: Dispensa de Licitação

Assunto: Contratação/aquisição de Quadro de Vidro Incolor 6mm, Setor de Eventos - CRCTO

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação/aquisição de Quadro de Vidro Incolor 6mm, Setor de Eventos - CRCTO**.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como **Memorando nº 014/CRCTO/DESENPROF**, com a necessidade de aquisição de 01 (um) quadro de vidro 6 mm, para o Setor de Eventos para organização do mural daquele setor.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 001/2018**, está instrumentalizado da seguinte forma: 1. Objeto; 2. Justificativa; 3. Especificações dos serviços e estimativa de preços,; 4. Proposta de Preços; 5. Obrigações da Empresa; 6. Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Prazos e Local para a execução do serviço 8. Classificação Contábil.

Consta ainda, o enquadramento da **Modalidade: Dispensa de Licitação**, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço**, 03 (três) empresas apresentaram Propostas, senão vejamos resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) VIDROLAR VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R\$ 430,00;
b) DECOR DESIGN VIDROS	R\$ 489,00;
c) VIDRAÇARIA TOCANTINS	R\$ 520,00;

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"Em virtude da necessidade de organizarmos melhor nossos eventos, solicitamos a confecção de quadro de vidro incolor para servir de mural para organizar e planejar os eventos do setor de Desenvolvimento Profissional do CRCTO".

II. DO PARECER

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **VIDROLAR VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 36.998.698/0001-23**, pelo valor de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais), Contratação/aquisição de Quadro de Vidro Incolor 6mm, Setor de Eventos - CRCTO.

Todavia, consta que a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

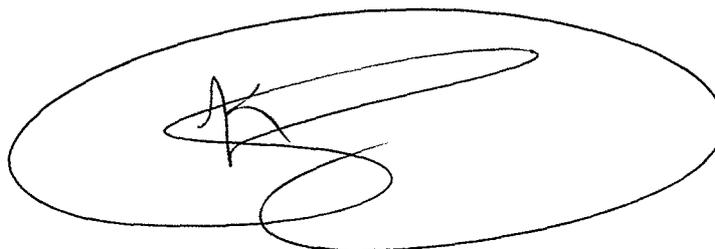
Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Isso posto, opino pelo deferimento da **Contratação/aquisição** com a empresa proponente **VIDROLAR VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 36.998.698/0001-23, pelo valor de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais), Contratação/aquisição de Quadro de Vidro Incolor 6mm, Setor de Eventos - CRCTO.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Palmas/TO, 07 de maio de 2018



JUSCELINO KRAMER
Dpto Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36998698/0001-23
Razão Social: VIDROLAR VIDROS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA ME
Nome Fantasia: VIDRACARIA VIDROLAR
Endereço: QD. ASV-SE 71 LT. 22 S/N SL. A / CENTRO / PALMAS / TO / 77000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051104224875196579

Informação obtida em 25/05/2018, às 17:39:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

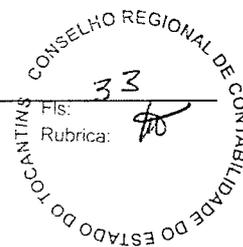
12/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:08:53
150501505 SEGUNDA VIA 0076
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO REG CONT DO TOCA
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 10.540-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/06/2018
NR. DOCUMENTO	553.962.000.133.038
VALOR TOTAL	430,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: V V MATERIAIS CONS LTDA
AGENCIA: 3962-4 CONTA: 133.038-1
NR. DOCUMENTO 551.505.000.010.540
=====

NR. AUTENTICACAO	4.3E9.60F.E59.5A7.AD0
------------------	-----------------------



DATA 10/06/2018
EMP. _____
DOC. 248

Contabilizado
Digitado